



## CAMPUS HUMAITÁ

Considerando a finalização da listagem de candidatos(as) aptos a serem convocados(as) e a existência de vagas ainda não preenchidas, conforme previsto no Edital nº 19/PROEN/2025, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Humaitá emite a seguinte chamada:

### CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO/MATRÍCULA EM VAGA RESIDUAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Humaitá comunica aos interessados que estará aberto o prazo para PREENCHIMENTO/MATRÍCULA DE VAGAS RESIDUAIS.

Os cursos com vagas residuais são:

CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL	TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS RESIDUAIS DISPONÍVEIS
Técnico em Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma Subsequente	18 meses	Noturno	35	24	11

Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga residual apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do Edital N° 19/2025/PROEN, QUAL SEJA:

- Ter concluído Ensino Médio;

Apresentação da documentação obrigatória:

- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- Comprovante de quitação de obrigações eleitorais (obrigatório para maiores de 18 anos) – disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a);
- Comprovante de dispensa ou cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) – obrigatório apenas para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e cópia);
- Duas fotografias 3x4 recentes e de frente;
- Questionário Socioeconômico (fornecido pelo Campus no ato da matrícula);

A matrícula será realizada **por ordem de chegada** e permanecerá aberta até o preenchimento de todas as vagas. Os interessados devem comparecer ao **campus Humaitá** entre os dias **13 e 15 de janeiro de 2026 das 08h30 às 11h30**, portando toda a documentação exigida.

Os candidatos e/ou seus pais ou responsáveis legais interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não



poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.

II - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;

## INFORMAÇÕES

Página de Processos Seletivos do campus:

<https://chum.ifam.edu.br/>

Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2026/1:

- Campus Humaitá
- CONTATO: (97) 98112-1099
- E-MAIL: [estudenoifam.chum@ifam.edu.br](mailto:estudenoifam.chum@ifam.edu.br)
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8:30h as 11:30h.

Humaitá, 09 de Janeiro de 2026

Comissão Local de Processos Seletivos  
PORTARIA Nº 229/2024/GDG/CHUM/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025